

DIRETORIA DE GESTÃO FISCAL
COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 26.062.001.352770

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

IE: 256819262 **CNPJ:** 16.779.255/0001-34

Endereço: RUA AFRANIO PEIXOTO, 40, SANTA BARBARA, CRICIUMA, SC.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Publicado o cancelamento da inscrição da empresa na PE/SEF nº 4227, página 88, SEF SC, em razão da inexistência ou inatividade do contribuinte.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 09/06/2022.

Ato Declaratório nº 26.062.001.352770, de 11/09/2025.

BELO HORIZONTE, 12 de Setembro de 2025.

Ricardo Desotti Costa.

Diretor(a) da Diretoria de Gestão Fiscal.